

PORTARIA Nº 10/2017-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 195047/2016-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 16/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 07 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pela UNEMAT no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, situado na Rodovia MT-358, km 07, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Tangará da Serra/MT, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 16 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9df22704

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar